



ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL e TRANSFERÊNCIA DE RENDA

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO EXECUTOR Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva | Proteção Social Especial de Média Complexidade |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EXPEDIENTE DRADS Nº 818/2023 | PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre de 2023 |

| Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação) | Público Alvo (conforme PMAS web) | Nº de Atendidos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|
| - Serviço de Medida Socioeducativa para adolescentes e jovens. | Adolescentes e Jovens | 10 |
| - Serviço Especializado de Abordagem Social. | Itinerantes e indivíduos em situação de vulnerabilidade | 745* |
| (*) Cada pessoa foi contato uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes (dias) durante um único mês. | | |

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

O Serviço de MSE, executada pelo Equipamento SEMEAS de Cordeirópolis tem como finalidade a garantia da Proteção Social Especial de Média Complexidade aos adolescentes e jovens que se atribui a autoria de ato infracional, como também através de atividades pedagógicas trabalhar orientações ao exercício digno de cidadania, criando em cada adolescente/jovem a possibilidades de ressignificarem as suas condutas, como também o desenvolvimento de um plano de vida que os levem a construir um sentido para o seu protagonismo na sociedade.

Aos princípios específicos dessa proposta pedagógica se somam àqueles integrantes e orientadores do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente constantes no SINASE. A seguir, listaremos os princípios que norteiam a aplicação e execução da medida socioeducativa e as atividades que foram realizadas dando seguimento ao trabalho no segundo semestre de 2023 neste serviço:

- a) Respeito aos direitos humanos;
- b) Responsabilidade solidária da família, sociedade e Estado pela promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescente - artigos 277 da Constituição Federal e 4º do ECA;
- c) Adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades - artigos 227, § 3º, inciso V, da Constituição Federal; e 3º, 6º e 15º do ECA;
- d) Prioridade absoluta para a criança e o adolescente - artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA;
- e) Respeito ao devido processo legal - artigos 227, § 3º, inciso IV da Constituição Federal, 40 da Convenção

das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e 108, 110, 111 do ECA.

- f) Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- g) Incolumidade, integridade física e segurança (artigos 124 e 125 do ECA);
- h) Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários – artigos 100, 112, § 1º, e 112, § 3º, do ECA;
- i) Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes – artigo 86 do ECA;
- j) Garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência – artigo 227, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;
- k) Descentralização político administrativa mediante a criação e a manutenção de programas específicos – artigos 204, inciso I, da Constituição Federal e 88, inciso II, do ECA;
- l) Gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- m) Corresponsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas. Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade;
- n) Promoção integral e harmoniosa da pessoa, oferecendo assim a formação necessária para o exercício da cidadania e da competente atividade profissional, proporcionando assim condições para o adolescente desenvolver habilidades intelectuais por meio do conhecimento físico, social, lógico e de representação.
- o) Reunião interna com a equipe técnica para discussões de caso;
- p) Acompanhamento (Visitas domiciliares) e orientações às famílias dos socioeducandos;
- q) Reunião com a Rede Intersetorial e Judiciário para discussões de casos e definições de estratégias de ações a serem desenvolvidas;
- r) Oficinas Grupais e individuais: atendimentos e atividades que desenvolva diferentes conhecimentos e habilidades reflexivas em temas como autonomia, autoestima, dignidade e importância dos mesmos na comunidade através de uma formação do coração, uma pedagogia do amor que será constantemente inspirada nos princípios da liberdade e ideais da solidariedade humana

Inobstante a isso, referente a Abordagem Social (SEAS), como forma de fundamentar o programa é desenvolvido um trabalho que identifique famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, itinerantes, uso abusivo de crack e outras drogas.

O objetivo do Serviço será iniciar através da busca ativa, a identificação e mapeamento de vulnerabilidade, atendimento, acompanhamento e intervenções no território, com a população em situação de vulnerabilidade social e com a população, visando o enfrentamento e superação das violências vivenciadas no território.

Esse trabalho irá buscar proporcionar e defender demandas que difundem a lógica da “solidariedade” numa perspectiva que visa apenas os benefícios individuais que lhes serão auferidos, como ainda uma afirmação inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade humana. Garantindo sempre a disseminação do conhecimento e efetivação dos direitos básicos de todos os cidadãos em uma dinâmica de proteção social proativa.

- ✓ Implantação e manutenção do prontuário dos adolescentes, jovens e itinerantes com dados atualizados, envolvendo o registro da história familiar, termo de comparecimento e a busca pelo maior número de informações possíveis, registrando ainda, informações do dia-a-dia dos usuários;
- ✓ Atendimento psicossocial individualizado no Serviço Especial de Abordagem Social;

- ✓ Atendimento e orientação aos itinerantes dentro da efetivação dos direitos básicos dos cidadãos na dinâmica de proteção proativa;
- ✓ Oficinas pedagógicas e profissionalizantes;
- ✓ Intervenção de Escuta de Itinerante;
- ✓ Abordagem Social na Rua para Itinerantes em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Trabalho de autonomia - Confecção de currículos para inserção no mercado de trabalho, quanto ao estímulo de promover sua independência;
- ✓ Segunda Via de documentos particulares dos itinerantes atendidos no Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✓ Viabilizar documentação necessária àqueles que não a tiver;

Recursos Humanos:

O Equipamento SEMEAS operou com uma equipe de 5 funcionários, entre administradores (01 Coordenador Técnico, 01 Auxiliar ADM), 02 (duas) orientadoras de medida e (01) um serviço gerais, assegurando o funcionamento do serviço em seu pleno potencial (05) cinco dias da semana (Segunda à Sexta), em horário comercial (08h00 às 17h00).

Cumpra-se nos informar, que a entidade (OSC) promoveu a capacitação e reciclagem técnica da sua equipe de funcionários, visando sempre em assegurar a qualidade dos serviços prestados, promovendo momentos de reflexão profissional e pessoal, trabalhando aspectos comportamentais com pro atividade, bom atendimento e acolhimento ao próximo, a fim de sempre favorecer o bom ambiente de trabalho, e valorização da integridade e equilíbrio da equipe.

Pontos Facilitadores:

Os serviços técnicos especializados propostos no Plano de Trabalho a serem executados na Medida Socioeducativa, foram todos cumpridos nesse período, oferecendo aos socioeducandos e Itinerantes condições dignas de aprendizagem, aproximação e construção de vínculo de confiança, de diálogo e reflexão, promovendo ações sobre possíveis estratégias para a reintegração social e familiar e um processo de mudança (ressignificação). Cabe ainda destacar que o serviço teve como finalidade a promoção integral e harmoniosa da pessoa, oferecendo assim a formação e/ou orientação necessária para o exercício da cidadania e da competente atividade profissional, proporcionando assim condições para todos desenvolverem habilidades intelectuais por meio do conhecimento físico, social, lógico e de representação.

Pontos de Estrangulamentos:

Considerando um Equipamento Novo na municipalidade desenvolvendo um serviço já executado em outra localidade (CREAS), uma "dificuldade" que encontramos foi a criação de vínculos com os adolescentes e suas famílias. Sabemos que mudanças afetam sempre o cotidiano das pessoas e o desenvolvimento de ansiedade, medo e insegurança, dificultando o acesso muitas vezes a personalidade e singularidade de cada socioeducando, abalroando o processo de resignificação.

Em contra partida, essa movimentação possibilitou aos Técnicos do SEMEAS, mostrar o novo como uma oportunidade a mais na sua resignificação, provocando sentimentos de pertença e desenvolvimento a um posicionamento concretizado a se tornar uma realidade perceptível.

Avaliação:

Frente há tudo apresentado, avaliamos que os resultados obtidos neste período do segundo Semestre de 2023, foram todos satisfatórios, alcançando os resultados esperados. Bem como, um tratamento acolhedor, potenciando o desenvolvimento integral de cada usuário para o exercício consciente da cidadania como sujeito de direitos e de própria história.

Observações:

Local e data: Cordeirópolis, 31 de Dezembro de 2023.

Órgão Executor (órgão gestor)

Associação de Assistência ao menor "Fonte de Agua Viva"

Andressa Renata Pértile Branco - Presidente

Data: 31/12/2023.

ASSINATURA:

**Manifestação do CMAS**

Data:

ASSINATURA:

Gestor do FMAS

Data:

ASSINATURA